



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 359/2010,

de 08 de dezembro de 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121.770,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no Orçamento Vigente Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.770,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias a abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.03.05 – ENSINO BÁSICO RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
1236100041.003 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES
CATEGORIA ECONÔMICA
639 – 4.4.90.52.00 – 05 – R\$ 121.770,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito contará com anulação parcial da dotação orçamentária abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.03.05 – ENSINO BÁSICO RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
1236100041.003 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES
CATEGORIA ECONÔMICA
043 – 4.4.90.52.00-01 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 121.770,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 08 de dezembro de 2010.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 359/2010, em fls. 02, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 08 de dezembro de 2010.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br